



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 115/2026

Encaminhamento: Ao Grupo **ENERGISA**.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores abaixo assinados.

Nos termos regimentais, requeremos à Energisa Sul-Sudeste, que preste esclarecimentos e adote as providências cabíveis em relação à interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida recentemente no Bairro dos Freitas, neste Município, especialmente em razão da situação envolvendo consumidor cadastrado como eletrodependente.

Conforme relato encaminhado por morador da localidade, sua esposa é paciente eletrodependente, utilizando concentrador de oxigênio (O²) de forma contínua, possuindo cadastro junto à concessionária, mediante apresentação dos respectivos laudos médicos.

Segundo informado, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 10 de outubro, às 6h20, com restabelecimento somente às 00h30 do dia 11 de outubro, totalizando aproximadamente 18 horas de interrupção. Ainda de acordo com o relato, equipes da concessionária estiveram no local, porém não solucionaram o problema naquele momento, deslocando-se posteriormente para outra região, fato que gerou preocupação e insegurança à família em razão da dependência do equipamento médico para a manutenção da saúde da paciente.

Diante da gravidade da situação, requer-se que a Energisa informe:

1. Quais foram as causas da interrupção do fornecimento de energia elétrica no Bairro dos Freitas no período mencionado;
2. Quais procedimentos foram adotados pela concessionária para atendimento da ocorrência;
3. Se houve identificação, no sistema da empresa, de unidade consumidora cadastrada como eletrodependente na localidade afetada;
4. Quais protocolos de atendimento diferenciado são aplicados aos consumidores eletrodependentes em situações de interrupção prolongada de energia;
5. Quais medidas serão adotadas para evitar a repetição de ocorrências semelhantes, assegurando maior agilidade e prioridade no atendimento a pessoas que dependem de equipamentos elétricos para sua sobrevivência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da preocupação da comunidade com a segurança e o bem-estar dos consumidores eletrodependentes, considerando que a interrupção prolongada do fornecimento de energia pode colocar em risco a vida e a saúde dessas pessoas, sendo indispensável que a concessionária adote medidas eficazes e atendimento prioritário em situações dessa natureza. Segue anexo cópia da conta de energia.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026

Vereadores:

Rita de Cássia Aparecida Faria

José Ricardo Kiota

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Wagner José Franco de Godoi